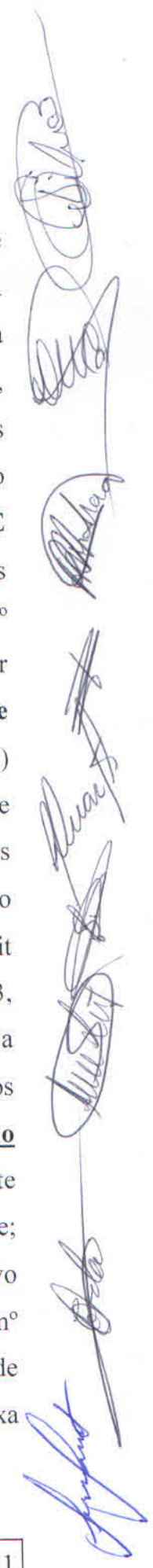


**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
COMENDADOR GOMES**

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2017, reuniu-se a Câmara Municipal de Comendador Gomes, em 1ª (primeira) Reunião Ordinária, no horário regimental das 19h00 (dezenove horas), no salão destinado ao Legislativo, na Praça Américo Luiz de Freitas nº 90. Procedida à chamada nominal dos Vereadores, para constatação de quórum, registrou-se em livro próprio a presença de todos os parlamentares que compõem esta Casa de Leis. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e, durante o **EXPEDIENTE** (Primeira Parte), solicitou ao Secretário da Mesa que procedesse a leitura das correspondências e comunicações recebidas, tendo destaque: (a) Ofício nº 006/2017, do Senhor Prefeito Municipal, que indica como seu Líder o Vereador **Écio Rufino de Andrade** e seu vice-Líder o Vereador **Rogério Rufino de Andrade** para exercerem a função durante a Sessão Legislativa de 2017; (b) Ofício nº 001, de 12 de janeiro de 2017, do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Gomes (IPRECOMGO), informando sobre alteração de alíquota suplementar para o exercício de 2017, alíquota esta que se destina ao equacionamento do déficit atuarial e que será de 5,00% (cinco por cento) neste exercício; (c) Ofício nº 003, datado de 13 de janeiro 2017, do Presidente do IPRECOMGO, solicitando que a Câmara Municipal promova a indicação de membros para comporem os Conselhos do Instituto, conforme dispõe a Lei, sendo: **Conselho Administrativo:** 02 (dois) servidores ou pensionistas obrigatoriamente vinculados ao IPRECOMGO, dos quais um será titular e o outro suplente; **Conselho Fiscal:** 02 (dois) servidores, necessariamente titulares de cargo efetivo na Câmara Municipal, dos quais um será titular e o outro suplente; (d) Ofício nº 019, datado de 03 de janeiro de 2017, assinado pela Gerência Executiva de Governo e pela Superintendência Regional do Triângulo Mineiro da Caixa

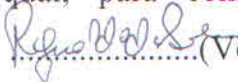


Econômica Federal, informando sobre “**Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Comendador Gomes e a Caixa Econômica Federal**” que tem por finalidade **pavimentação asfáltica**, no valor de **R\$ 577.309,82** (quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e nove reais e oitenta e dois centavos), tendo o Município de Comendador Gomes se comprometido a aportar, a título de contrapartida, o valor de **R\$ 6.609,58** (seis mil e seiscentos e nove reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 1,13% (um vírgula treze) do valor de investimento. Prazo de execução previsto: **29 de novembro de 2019**; (e) Ofício nº 008, de 08 de fevereiro de 2017, também do IPRECOMGO, encaminhando os balancetes de janeiro de 2017. Isto feito o Vereador **Luiz Wanderlei de Castro** aproveitou a oportunidade para justificar sua ausência na reunião extraordinária que ocorreu em 19 de janeiro 2017, explicando ter assumido compromissos anteriores durante o período de recesso parlamentar. O Vereador **Leonardo Beline de Castro** também fez uso da palavra para justificar sua ausência naquela reunião extraordinária, explicando que não se encontrava na cidade no período. ISTO POSTO passou-se à apresentação dos **PROJETOS** e **PARECERES**, sendo: (a) PROJETO DE LEI nº 003, de 07 de fevereiro de 2017, que “*Altera o Inciso VII do 3º da Lei nº 851, de 11/05/1995*”, de autoria do Prefeito Municipal. O projeto recebeu parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentou emenda modificativa à **EMENTA** do Projeto; (b) PROJETO DE LEI nº 004, de 10 de janeiro de 2017, que “*Concede Revisão Geral Anual ao Vencimento dos Servidores Públicos do Poder Legislativo e dá Outras Providências*”, de autoria da Mesa da Câmara. O projeto recebeu parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Obras e Serviços Públicos; (c) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 005, de 07 de fevereiro de 2017, que “*Altera a Lei Complementar nº 062 de 19 de Dezembro de 2016 que “Autoriza o Poder Executivo a Alienar Imóveis para Fim de Regularização*

*Fundiária*”, de autoria do Prefeito Municipal. O projeto recebeu parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Obras e Serviços Públicos. Também foram apresentadas as seguintes **PROPOSIÇÕES**: Vereador **Reginaldo da Silva**: (a) INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal solicitando providências no sentido de contratar um cirurgião dentista para atendimento dos servidores públicos e, também, dos trabalhadores rurais, atendimento este a se realizar após às 18h00 durante os dias da semana e, ainda, aos sábados; (b) INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal sugerindo providências no sentido de melhorar a iluminação no entorno e dentro do cemitério municipal e, ainda, que se viabilize a ampliação deste; (c) INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal sugerindo que disponibilize um veículo para os alunos que cursam o Telecurso na vizinha cidade de Campina Verde; (d) REPRESENTAÇÃO à COPASA para fornecimento da água do poço artesiano que foi perfurado neste município e (e) REPRESENTAÇÃO ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais na comarca de Frutal/MG, pedindo providências no sentido de impedir a Usina Cerradão Ltda. de se valer da pulverização aérea de defensivos. Vereadora **Selma Aparecida da Silva Novato Coelho**: (a) INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal sugerindo acionar a concessionária do serviço público para efetuar reparos onde houver necessidade na rede de iluminação pública, com atenção especial no local que especifica. Vereador **Dalvo Santana da Silva**: (a) MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Senhor **Jason de Freitas**. Vereador **Luiz Duarte**: (a) INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal para que providencie a reforma e re colocação de placas indicativas, com o nome dos logradouros correspondentes, assim como a sinalização dos redutores de velocidade, onde houver a necessidade; (b) INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal sugerindo que modifique o local de armazenagem provisória do lixo, retornando ao local anterior, onde deverá ser construído um piso impermeabilizado, bem como um local de depósito para o material a ser reciclado. Vereadores **Luiz Duarte** e **Leonardo Beline de Castro**: INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal sugerindo

que seja concedido reajuste aos servidores públicos municipais. Vereador **Leonardo Beline de Castro**: INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal solicitando a contratação de um médico urologista para atender no Centro de Saúde Moysés Alves Ferreira ao menos duas vezes ao mês. Vereador **Rogério Rufino de Andrade**: (a) INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal sugerindo que reestabeleça a iluminação da rotatória Tibiriçá Heitor de Assunção; (b) INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal sugerindo que construa redutores de velocidade ao longo da Rua João Batista Manzi. Vereador **Écio Rufino de Andrade**: (a) REPRESENTAÇÃO ao Sr. Comandante do Destacamento da Polícia Militar deste Município solicitando reforço no patrulhamento da zona rural; (b) REPRESENTAÇÃO à CEMIG para que concessionária faça uma revisão e a eventual substituição da fiação elétrica na zona rural deste município. Vereador **Sílvio Requião**: (a) INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal para a construção de um local coberto para que os trabalhadores rurais aguardem o transporte e, ainda, que a Secretaria encarregada da Assistência Social providencie café da manhã para esses trabalhadores, enquanto ali estão aguardando o transporte (b) INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal para que providencie banheiros públicos na Praça do Lago Amador Rezende e, ainda, reformar os brinquedos do parque infantil. Finda a fase do EXPEDIENTE, passou-se para a **ORDEM DO DIA**, na qual, de início, o Senhor Presidente colocou em votação as indicações para os conselhos solicitadas pelo IPRECOMGO, questionando os presentes se concordavam com a indicação do Senhor **FRANCISCO MÁRIO GONDIM PIRES** como TITULAR e da Senhora **LUCIMAR DE PAULA FREITAS CAMPOS** como SUPLENTE do **CONSELHO ADMINISTRATIVO** e da Senhora **MARINEI ALVES FERREIRA** como TITULAR e da Senhora **LUCIENE APARECIDA ASSUNÇÃO SILVA** como SUPLENTE do **CONSELHO FISCAL**. As indicações foram APROVADAS POR UNANIMIDADE. Em seguida colocou em discussão para posterior votação os projetos em pauta. (a) O PROJETO DE

LEI nº 003, de 07 de fevereiro de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, foi APROVADO POR UNANIMIDADE, tendo sido também APROVADA a emenda proposta pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (b) O PROJETO DE LEI nº 004, de 10 de fevereiro de 2017, de autoria da Mesa da Câmara, foi APROVADO POR UNANIMIDADE. (c) O PROJETO DE LEI nº 005, de 07 de fevereiro de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, também foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Secretário da Mesa da Câmara que procedesse a leitura do Parecer apresentado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas relativo à Prestação de Contas do Município de Comendador Gomes no exercício financeiro de 2014, acompanhado do Projeto de Decreto Legislativo nº 001, de 10 de fevereiro de 2017, que "Aprova as Contas do Município de Comendador Gomes do Exercício de 2014". Na sequência o senhor Presidente solicitou ao Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, Dr. **Adriano Ferro de Oliveira**, que fizesse uma explanação sobre o PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MINAS GERAIS e do PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS. Finda esta explicação, o Senhor Presidente esclareceu que o processo estará disponível, durante 07 (sete) dias, para apresentação de Emenda por parte dos Senhores Vereadores, se assim o desejarem. Esclareceu que com ou sem emendas o projeto de Decreto Legislativo será levado a plenário, para discussão na ORDEM DO DIA, na próxima reunião ordinária, na forma do art. 139 do Regimento Interno. Em seguida concedeu aos autores das proposições apresentadas o prazo regimental para exposição de motivos, sendo colocadas em discussão e posterior votação, restando TODAS aprovadas por unanimidade. E, logo após, o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra a todos Vereadores, sendo debatidos diversos assuntos do interesse do Município. O vereador **Reginaldo da Silva** solicitou que fosse consignado em ata sua presença na cidade de Brasília/DF, em 1º de fevereiro de 2017, oportunidade em que

acompanhou o Sr. Prefeito Municipal, **Jerônimo Santana Neto**, e o Sr. **Wagner Antônio Ravazzi** em visitas ao Ministério da Educação e também ao Gabinete do Deputado Aelton Freitas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos: Vereadores, Prefeito Municipal, Assessor Jurídico, ex vice-Prefeito municipal, **Alceir Ferreira da Silva**, ex vereadores **Fausto Luiz Teixeira** e **André Luiz Negrão**, público presente e as servidoras **Luciene Aparecida Assunção Silva** e **Marinei Alves Ferreira**, declarando encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata, supervisionada por mim  (Vereador **Reginaldo da Silva**), Secretário da Mesa da Câmara que, após lida, achada em conforme e aprovada em plenário, segue assinada pelos vereadores presentes. NADA MAIS.

Vereador **REGINALDO DA SILVA**

Vereador **DALVO SANTANA DA SILVA**

Vereador **LEONARDO BELINE DE CASTRO**

Vereador **LUIZ WANDERLEI DE CASTRO**

Vereador **ÉCIO RUFINO DE ANDRADE**

Vereador **ROGÉRIO RUFINO DE ANDRADE**

Vereadora **SELMA APARECIDA DA SILVA NOVATO COELHO**

Vereador **LUIZ DUARTE**

Vereador **SILVIO REQUIÃO**